

MOÇÃO Nº 001 /2009 de 19 de fevereiro de 2009

AUTORIA: Vereador Jésus Antônio Aguiar.

“Congratula o Sr. Manoel José Mendonça”

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Srº Manoel José Mendonça, por seu invento, o *dispositivo de acionamento em registro com o pé*.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 19 de fevereiro de 2009.

Jésus Antônio Aguiar
Vereador

JUSTIFICATIVAS

DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REGISTRO DE ACIONAMENTO COM O PÉ".

Este dispositivo está registrado para patente com o número MU8501503-2, no mês de março de 2009 será totalmente concluído este processo sendo de fato entregue a patente ao Sr. Manoel deste mecanismo hidráulico. Com este invento do Sr. Manoel José Mendonça o nome da cidade de Manhumirim estará em destaque em várias localidades.

Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um dispositivo para abertura e fechamento de vazão de líquidos, tipo válvula, torneira ou registro, de acionamento pelo pé, composto de um corpo tubular (1) dividido em duas câmaras: uma inferior de entrada de água (2) e a outra de saída de água (3), por uma seção vazada (4), com um eixo (5) apoiado na **extremidade** inferior em um tampão (6) e na outra **extremidade** em um diafragma (7), fixo na borda do corpo tubular por um flange (8). Contendo ainda um botão de acionamento (9) uma mola (10) e uma gaxeta de borracha (11), contida na **extremidade** do referido eixo, que veda a passagem de líquidos da câmara inferior para a câmara superior. Dispositivo este que permite o fluxo de qualquer líquido enquanto for mantida a pressão do pé do usuário sobre botão de acionamento, sendo interrompido apenas quando for deixado de ser pressionado.